

RELATÓRIO PERIÓDICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Processo administrativo nº: 00135.207873/2024-00

Termo de Fomento nº: 964822/2024

Objeto do Fomento: Promoção da inclusão social e cultural da população em situação de rua na região da Luz, São Paulo, por meio da instalação de um espaço cultural e de direitos humanos (circo) acessível ao público-alvo e da realização de atividades artísticas e comunitárias, visando fortalecer a defesa de direitos, os laços sociais e fomentar a cidadania.

OSC parceira: Centro de Convivência É de Lei

Responsável da OSC pelo acompanhamento (ponto focal): Nathielly Roberta Janutte dos Santos

Cargo/função: Responsável Técnica

Responsável pelas informações prestadas: Danilo Ferreira Gonçalves

Cargo/função: Diretor Financeiro

Telefone(s) para contato: (11) 96932-8679 / (11) 93228-5253

E-mail(s): gestao@edelei.org

Endereço da OSC (logradouro, complemento, bairro, cidade/UF, CEP): R. Lettiere, 65 - Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01320-030

2. ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO

2.1. RELATÓRIO FÍSICO (Período: 07/2025 a 11/2025)

Período das informações descritas neste Relatório: De 01/07/2025 até 30/11/2025

2.1.1. Descrição das atividades realizadas (Execução física do objeto): (Relacionar abaixo as metas/etapas previstas no Plano de Trabalho de acordo com o Cronograma Físico registrado na Plataforma TRANSFEREGOV.BR, bem com as demais informações)

Nº Meta/Etapa	Descrição (conforme Plano de Trabalho)	Período de Execução (PREVISTO)	Período de Execução (REALIZADO)	Indicadores de Verificação	Justificativa da não execução ou atraso da meta/etapa, se for o caso)
1.1.1	Coordenação Financeira	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.1.2	Assistente Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.1.3	Assessoria Jurídica	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.1.5	Técnico Sistema TransfereGov	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.1.9	Assessoria Contábil - Torres	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.1	Coordenação Geral I	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.2	Coordenação Geral II	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.3	Coordenação Executiva	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.4	Coordenação de Comunicação	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.5	Produção Executiva - Núcleo Circense	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 31/07/2025	Relatório final da equipe	
1.2.6	Prod. Executiva Projeto Geral	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	

1.2.7	Produção Executiva - Arquitetura	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.8	Produtora Cultural - Jéssica	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.9	Produtora Circo - Dente de Leão	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.10	Assistente de Produção - Julia	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.2.11	Assistente de Produção - Tarcila	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.3.1	Coordenação do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.3.2	Prod. Executiva do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.3.3	Assistente de Prod. Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.3.4	Assistente de Prod. Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.3.5	Prod. Executiva do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.3.6	Coord. Pedagógica Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
1.3.7	Prod. Executiva do Núcleo de Diversidade	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025	Relatório final da equipe	
2.1.1	Consultoria Engenharia de Circo - CIRQEA	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		
2.1.2	Consultoria Técnica Montagem	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		
2.4.8	Computador Apple	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		
2.6.1	Locação Sala Teatro de Container	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		
2.8.2	Figurista - Rafael	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		
3.1.1	Slamis - Teto Trampo e Tratamento	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		
3.3.1	Cachê Artístico Musical - Pagode Na Lata	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		
3.5.1	Cortejos Circenses - Trupepar	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2025 a 30/11/2025		

2.1.2. As atividades desenvolvidas foram registradas na Plataforma TRANSFEREGOV.BR (contratações, aquisição de bens e serviços, liquidação e pagamento de despesas, registro de beneficiários etc.)?

(X) Sim / () Não (justificar) / () Parcialmente (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.3. A OSC providenciou as listas de presença (contendo nomes, CPF's, endereços e assinaturas) dos participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados?

() Sim / () Não (justificar) / (x) Parcialmente (justificar) / () Não se aplica

A lista de presença foi devidamente coletada nas atividades realizadas pelo grupo *Tem Sentimento*. Contudo, nas demais ações do projeto, não foi possível adotar o mesmo procedimento. Isso se deve ao perfil do público-alvo — pessoas em situação de rua — e à natureza das atividades, que ocorrem em espaços públicos abertos.

Muitos participantes não possuem documentos como CPF ou endereço fixo, e outros, por razões pessoais ou de desconfiança institucional, optam por não fornecer essas informações. Diante disso, e visando não gerar constrangimento nem comprometer o vínculo de confiança com os beneficiários, optou-se por não exigir a identificação completa.

2.1.4. Os participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados já foram registrados na Plataforma TRANSFEREGOV.BR, na aba "Relatórios de Execução"?

(X) Sim / () Não (justificar) / () Parcialmente (justificar) / () Não se aplica

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.5. A OSC providenciou carimbo contendo o número do Termo de Fomento para cancelar todos os documentos relativos à parceria, antes de inseri-los na Plataforma TRANSFEREGOV.BR?

() Sim / (X) Não (justificar)

Justificativa: não foi providenciado carimbo físico contendo o número do Convênio, uma vez que adotamos uma prática mais alinhada aos meios digitais atualmente utilizados na gestão documental. Para assegurar o correto vínculo entre os documentos comprobatórios e a execução do objeto, foi estabelecido o procedimento de inserção manual do número do Convênio em todas as notas fiscais e demais documentos comprobatórios, antes de sua digitalização e inserção na Plataforma +BRASIL.

Essa medida permitiu garantir rastreabilidade e padronização das informações, mantendo a conformidade com os princípios da transparência, controle e organização documental. Trata-se de uma solução tecnológica e prática, compatível com o ambiente digital da Plataforma +BRASIL

2.1.6. A OSC contratou profissional qualificado para coordenar ou gerenciar o projeto?

(X) Sim / () Não (justificar)

2.1.7. A OSC contratou profissional qualificado para operar a Plataforma TRANSFEREGOV.BR?

(X) Sim / () Não (justificar)

Justificativa: Existe um cargo no projeto voltado para a operação da plataforma (Cargo: 1.1.5 - Técnica do Transferegov)

2.1.8. O processo de seleção da(s) equipe(s) do projeto atendeu aos princípios da publicidade, impessoalidade, equidade, bem como a critérios mínimos para realizar as contratações?

() Sim (descreva abaixo os canais de divulgação utilizados) / () Não (justificar) / (x) Parcialmente (justificar) / () Não se aplica

Justificativa/Descrição dos canais de divulgação: O processo foi regido por forma de edital, divulgado nos canais institucionais. A opção 'Parcialmente' deve-se ao fato de que, para algumas vagas, houve baixo quórum de inscritos (número de candidatos equivalente ao número de vagas), o que limitou a competitividade e a impessoalidade plena da seleção. Contudo, a análise técnica confirmou que os candidatos apresentados cumprem rigorosamente os requisitos de qualificação e experiência no território exigidos no Edital e no Plano de Trabalho, sendo homologados para garantir a continuidade das ações. O canal de divulgação foi o site da nossa organização.

2.1.9. Informe no quadro abaixo o nome e cargo/função dos integrantes da equipe técnica do projeto:

Nome completo	Cargo/Função
Danilo Ferreira Gonçalves	Coordenação Financeira
Naomi Maria dos Santos Carneiro Leão	Assistente Administrativo

Lucas Seara Consultoria em Gestão LTDA	Assessoria Jurídica
Patricia Silva Santos	Técnico Sistema Transferegov
Leona Jhovs LTDA	Coordenação Geral I
Felipe Diaz Alvarez Pan Chacon	Coordenação Geral II
Brunner Macedo Guimarães	Coordenação Executiva
Ana Paula César Madureira	Produção Executiva - Projeto Geral
Seiva Design e Produções	Coordenação de Comunicação
Débora Martins de Oliveira	Produção Executiva - Núcleo Circense
Helenna Elias Luz	Produção Executiva - Arquitetura
Veronika Verão dos Santos	Coordenação Núcleo Diversidade
Mayara Polizer Nunes	Produção Executiva Núcleo Diversidade
Jocemara Rocha	Assistente de Produção Núcleo Diversidade
Francisco Renan Celestino Silva (Nome social: Grazy)	Assistente de Produção Núcleo Diversidade
Sandy Borges de Macedo	Produção Executiva Núcleo Diversidade
Cristina Maria Viscome	Coordenação Pedagógica Núcleo Diversidade
Patrícia Borges da Silva	Produção Executiva Núcleo Diversidade
Teto, Trampo e Tratamento	Slams
Leonardo Melo Lindolfo	Cachê Artístico Musical
Arteria Imagem e Som LTDA	Cortejos Circenses
R P Torres contabilidade e gestão para o 3o setor	Assessoria contábil
Rafael do Nascimento Felix da Silva	Figurinista
Julia da Costa Terron	Assistente de Produção
Tarcila Rigo Andrade	Assistente de Produção
Jessica Rodrigues Produções	Produtora Cultural
Dente de Leão	Produtora de Circo
CIRQA Brasil	Consultoria Engenharia de Circo
CIRQA Brasil	Consultoria de Montagem

2.1.10. A OSC providenciou um *banner*, mural ou outro material que possa divulgar internamente a realização de eventos relacionados ao objeto da parceria?

(☐) Sim / (☒) Não (justificar) / (☐) Não se aplica

Observação: Mesmo não havendo previsão de recursos para esse fim, recomenda-se que a OSC adote tal providência, inclusive sempre que fotografar e/ou filmar os eventos relativos).

Justificativa:

Considerando a natureza do território onde as atividades estão sendo realizadas — uma área de alta vulnerabilidade social e com grande fluxo de pessoas em situação de rua, como a região da Cracolândia — e o caráter itinerante das ações neste momento inicial, optou-se por não instalar, por ora, o banner ou mural de divulgação. As atividades atuais têm como foco a preparação e mobilização do território para a futura implantação do equipamento cultural. Informamos, no entanto, que o material de divulgação já está em processo de confecção e será utilizado a partir da inauguração do referido equipamento, quando as condições de visibilidade, fixação e segurança forem mais adequadas.

2.1.11. Houve ampla divulgação das ações do projeto, em especial, as que devem atingir o público-alvo previsto no plano de trabalho?

(☐) Sim (descreva abaixo os canais de divulgação utilizados) / (☐) Não (justificar) / (☒) Parcialmente (justificar) / (☐) Não se aplica

A divulgação do projeto vem sendo realizada por meio das redes sociais, com o objetivo de informar o público em geral sobre as ações desenvolvidas. No entanto, essa divulgação não se destina diretamente ao público-alvo — pessoas em situação de rua e em condições de alta vulnerabilidade —, considerando que grande parte dessa população não possui acesso regular a dispositivos como celulares ou computadores. Além disso, o projeto tem como premissa fundamental a atuação direta nos territórios onde esse público já se encontra, tornando desnecessária e, em certa medida, inadequada a realização de campanhas de convocação.

Neste contexto, a função da divulgação é sobretudo sensibilizar a sociedade sobre a relevância das ações propostas, destacar a abordagem de redução de danos adotada pelo projeto e contribuir para a desconstrução de estigmas em torno da população em situação de rua.

2.1.12. A OSC possui site, blog, fanpage ou outro meio online de divulgação de suas ações na internet?

(X) **Sim** (informe abaixo os endereços eletrônicos) / () **Não**

Endereços eletrônicos:

www.instagram.com/ccedelei

www.edelei.org

2.1.13. Os beneficiários estão sendo atendidos em que proporção em relação à respectiva meta? (quantidade atendida/quantidade prevista)

- () 100%
(x) mais de 80%
() de 60 a 80%
() de 40 a 60%
() menos de 40% (justificar)

Justificativa (informando quais medidas saneadoras estão sendo adotadas para o cumprimento da meta):

2.1.14. De acordo com o resultado da avaliação acima (subitem 2.1.10), o projeto atende às expectativas da OSC?

(x) **Sim** / () **Não** (justificar) / () **Parcialmente** (justificar) / () **Não foi aplicado nenhuma avaliação de satisfação dos beneficiários** (justificar)

Justificativa (informar também foi adotada alguma medida saneadora):

2.1.15. A OSC possui os documentos comprobatórios das informações acima, registros fotográficos, listas de beneficiários, listas de presença e outros meios de comprovação de todas as ações e despesas realizadas no interesse da parceria? (vide item 3 ao final)

(x) **Sim** / () **Não** (justificar) / () **Parcialmente** (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.16. Descrição de eventuais dificuldades enfrentadas pela OSC na execução do objeto:

No período analisado, o projeto Circo Luz avançou de forma significativa tanto na implementação de suas ações culturais e sociais quanto na consolidação dos marcos estruturantes necessários para a instalação da lona e operação plena do equipamento cultural. Mesmo em um contexto marcado por instabilidade política local, alta vulnerabilidade territorial e forte pressão institucional, o projeto manteve sua atuação contínua e apresentou resultados expressivos junto à população em situação de rua da região da Luz.

Avanços estruturais essenciais foram alcançados, sobretudo a definição e consolidação do terreno no Teatro Popular União e Olho Vivo (TUOV) como espaço definitivo para a instalação do Circo Luz. Esse marco só foi possível após um processo longo e complexo, iniciado em abril de 2025, quando a demolição do Teatro Ventoforte pela Prefeitura reconfigurou completamente as articulações culturais no território e aproximou o projeto do TUOV. A partir dessa parceria, iniciaram-se os trâmites técnicos para implantação do equipamento, incluindo contratação de consultoria especializada em engenharia circense, desenvolvimento e submissão das ARTs, plantas técnicas, projetos de prevenção e combate a incêndio, regularização estrutural do terreno e diálogo direto com Corpo de Bombeiros, Subprefeitura da Sé e demais órgãos competentes.

No quadrimestre avaliado, esses processos avançaram de modo contínuo, resultando, inclusive, na liberação do projeto pela Subprefeitura da Sé, etapa central para o licenciamento final da montagem. Ainda que a emissão das autorizações definitivas esteja em fase de análise, todo o conjunto técnico já encontra-se protocolado, o que representa um salto concreto na maturidade operacional do projeto.

Paralelamente, todas as atividades culturais, formativas e de mobilização comunitária previstas no plano de trabalho foram executadas, mesmo diante da instabilidade permanente no território. Entre os resultados alcançados, destacam-se:

Realização regular dos slamis, ação que se consolidou como ponte efetiva de vínculo, expressão artística e redução de danos, reunindo semanalmente moradores da região para intervenções conduzidas por palhaços, músicos e educadores sociais.

Sessões do Cinecirco, com exibição de filmes circenses e debates, realizadas em bares, praças, centros de acolhida e outros equipamentos do território, ampliando o acesso a produções culturais e ao diálogo comunitário.

Atividades contínuas do Coletivo Tem Sentimento, incluindo rodas de conversa, oficinas, debates temáticos (como acolhimento, memória quilombola, violência de Estado, modificação corporal), consolidando um espaço estável de cuidado e fortalecimento emocional para mulheres trans, travestis e demais integrantes do coletivo.

Oficinas, formações e intervenções do Trupecar, envolvendo palhaçaria, objetos cênicos, práticas de rua e exibições audiovisuais, promovendo aproximação entre artistas e população local.

Apresentações e encontros musicais do Pagode na Lata, fortalecendo vínculos comunitários e oferecendo um espaço de convívio, cultura e resistência por meio do samba, tanto nas ruas da Luz quanto em equipamentos parceiros.

Ações integradas com o TTT (Teto, Trampo e Tratamento), garantindo articulação entre atividades culturais e estratégias concretas de proteção social.

Essas atividades geraram resultados qualitativos importantes, como fortalecimento de vínculos afetivos com o público atendido, ampliação dos espaços de escuta sensível, promoção de pertencimento e autoestima, e construção de redes de cuidado em um território marcado pela fragmentação e violência institucional.

Outro marco relevante deste período foi o início do funcionamento do Balcão de Direitos, previsto desde 2024 e finalmente implementado após desbloqueio orçamentário e ajustes administrativos. A ação passou a oferecer atendimentos diretos, orientação jurídica e social, encaminhamentos e acolhimento para situações de violação de direitos — um eixo essencial do projeto diante da intensificação das violações e dispersões forçadas na região da Luz.

Mesmo com desafios estruturais e burocráticos que retardaram a montagem da lona — como o travamento temporário do TransfereGov, a complexidade das aprovações técnicas e o recesso institucional —, o projeto manteve sua efetividade, presença territorial e cumprimento das metas, comprovando sua capacidade de adaptação e resiliência.

Em síntese, os resultados alcançados no período combinam avanços técnicos fundamentais, execução contínua das atividades culturais e sociais, início de serviços estratégicos de defesa de direitos e forte impacto comunitário, reafirmando o Circo Luz como uma iniciativa indispensável e transformadora em um dos territórios mais vulnerabilizados da cidade de São Paulo.

2.1.16.1. Pesquisa sobre o grau de eventuais dificuldades enfrentadas pela OSC na execução do objeto, onde, em uma escala de 0 a 3:
0 = nenhuma dificuldade; 1 = pouca dificuldade; 2 = normal; 3 = muita dificuldade:

(2) Elaboração e divulgação de Termos de Referência e Editais de Chamada Pública (para contratação da Equipe de profissionais); (0) Contratações de PF e ou PJ;	(1) Registro na Plataforma TRANSFEREGOV.BR dos beneficiários da parceria; (1) Ajustes no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução na Plataforma TRANSFEREGOV.BR;
---	---

(3) Aquisição de bens e serviços; (1) Operação da Plataforma TRANSFEREGOV.BR;	(0) Meios de comunicação com o MDHC para tratar de assuntos relacionados à parceria (e-mails, telefones etc.); e (0) Comunicação com o MDHC para tratar de assuntos técnicos.
--	---

2.1.17. Descrição dos resultados alcançados:
(descrever os impactos sociais, os benefícios efetivamente atingidos, inclusive, os beneficiários/público-alvo, no período de que trata este relatório)

No período analisado, o projeto Circo Luz avançou de forma significativa tanto na implementação de suas ações culturais e sociais quanto na consolidação dos marcos estruturantes necessários para a instalação da lona e operação plena do equipamento cultural. Mesmo em um contexto marcado por instabilidade política local, alta vulnerabilidade territorial e forte pressão institucional, o projeto manteve sua atuação contínua e apresentou resultados expressivos junto à população em situação de rua da região da Luz.

Avanços estruturais essenciais foram alcançados, sobretudo a definição e consolidação do terreno no Teatro Popular União e Olho Vivo (TUOV) como espaço definitivo para a instalação do Circo Luz. Esse marco só foi possível após um processo longo e complexo, iniciado em abril de 2025, quando a demolição do Teatro Ventoforte pela Prefeitura reconfigurou completamente as articulações culturais no território e aproximou o projeto do TUOV. A partir dessa parceria, iniciaram-se os trâmites técnicos para implantação do equipamento, incluindo contratação de consultoria especializada em engenharia circense, desenvolvimento e submissão das ARTs, plantas técnicas, projetos de prevenção e combate a incêndio, regularização estrutural do terreno e diálogo direto com Corpo de Bombeiros, Subprefeitura da Sé e demais órgãos competentes.

No quadrimestre avaliado, esses processos avançaram de modo contínuo, resultando, inclusive, na liberação do projeto pela Subprefeitura da Sé, etapa central para o licenciamento final da montagem. Ainda que a emissão das autorizações definitivas esteja em fase de análise, todo o conjunto técnico já encontra-se protocolado, o que representa um salto concreto na maturidade operacional do projeto.

Paralelamente, todas as atividades culturais, formativas e de mobilização comunitária previstas no plano de trabalho foram executadas, mesmo diante da instabilidade permanente no território. Entre os resultados alcançados, destacam-se:

Realização regular dos slamis, ação que se consolidou como ponte efetiva de vínculo, expressão artística e redução de danos, reunindo semanalmente moradores da região para intervenções conduzidas por palhaços, músicos e educadores sociais.

Sessões do Cinecirco, com exibição de filmes circenses e debates, realizadas em bares, praças, centros de acolhida e outros equipamentos do território, ampliando o acesso a produções culturais e ao diálogo comunitário.

Atividades contínuas do Coletivo Tem Sentimento, incluindo rodas de conversa, oficinas, debates temáticos (como acolhimento, memória quilombola, violência de Estado, modificação corporal), consolidando um espaço estável de cuidado e fortalecimento emocional para mulheres trans, travestis e demais integrantes do coletivo.

Oficinas, formações e intervenções do Trupecar, envolvendo palhaçaria, objetos cênicos, práticas de rua e exibições audiovisuais, promovendo aproximação entre artistas e população local.

Apresentações e encontros musicais do Pagode na Lata, fortalecendo vínculos comunitários e oferecendo um espaço de convívio, cultura e resistência por meio do samba, tanto nas ruas da Luz quanto em equipamentos parceiros.

Ações integradas com o TTT (Teto, Trampo e Tratamento), garantindo articulação entre atividades culturais e estratégias concretas de proteção social.

Essas atividades geraram resultados qualitativos importantes, como fortalecimento de vínculos afetivos com o público atendido, ampliação dos espaços de escuta sensível, promoção de pertencimento e autoestima, e construção de redes de cuidado em um território marcado pela fragmentação e violência institucional.

Outro marco relevante deste período foi o início do funcionamento do Balcão de Direitos, previsto desde 2024 e finalmente implementado após desbloqueio orçamentário e ajustes administrativos. A ação passou a oferecer atendimentos diretos, orientação jurídica e social, encaminhamentos e acolhimento para situações de violação de direitos — um eixo essencial do projeto diante da intensificação das violações e dispersões forçadas na região da Luz.

Mesmo com desafios estruturais e burocráticos que retardaram a montagem da lona — como o travamento temporário do TransferGov, a complexidade das aprovações técnicas e o recesso institucional —, o projeto manteve sua efetividade, presença territorial e cumprimento das metas, comprovando sua capacidade de adaptação e resiliência.

Em síntese, os resultados alcançados no período combinam avanços técnicos fundamentais, execução contínua das atividades culturais e sociais, início de serviços estratégicos de defesa de direitos e forte impacto comunitário, reafirmando o Circo Luz como uma iniciativa indispensável e transformadora em um dos territórios mais vulnerabilizados da cidade de São Paulo.

2.1.18. Percentual físico executado:

Mensurar o percentual de execução física do objeto relacionando os quantitativos executados com o total previsto até o período de que trata este relatório%

2.1.19. O cronograma de execução registrado na Plataforma TRANSFERGOV.BR está sendo cumprido rigorosamente?

(☒) Sim / (☐) Não (justificar)

Justificativa (informar também se foi adotada alguma medida saneadora; informar se já solicitou ao MMFDH alteração/atualização do cronograma de execução e ajustes do plano de trabalho, por meio da Plataforma +BRASIL):

2.1.20. A OSC necessita de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento?

(☐) Sim / (☐) Não; Se sim, a OSC já registrou a respectiva solicitação na Plataforma TRANSFERGOV.BR? (☒) Sim / (☐) Não (justificar)

Observação: Os ajustes no Plano de Trabalho devem ser precedidos de solicitação na Plataforma TRANSFERGOV.BR, com justificativa e apresentação de extrato da conta bancária do Termo de Fomento.
Justificativa:

Sim. É necessária a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento SNDH nº 964822/2024 por mais 6 (seis) meses, até **17 de julho de 2026**, conforme já formalizado no ofício encaminhado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de conclusão de etapas ainda em curso, que sofreram impactos decorrentes de fatores administrativos, logísticos e territoriais, notadamente os relacionados ao processo de definição, regularização e autorização do terreno destinado à instalação da lona do Circo Luz. Embora todos os trâmites técnicos (ARTs, plantas, projeto de bombeiro, regularizações estruturais e submissões à Subprefeitura da Sé e ao Corpo de Bombeiros) tenham sido conduzidos tempestivamente pela equipe, a complexidade dos procedimentos, somada aos períodos de recesso institucional e às exigências específicas dos órgãos competentes, resultou em dilatação do cronograma originalmente previsto.

Apesar desses desafios, a OSC executou integralmente as ações previstas para o período, incluindo:

- 10 meses de equipe administrativa e executiva;
- 10 meses de atividades do Núcleo de Diversidade;
- Desenvolvimento de ações culturais e de direitos humanos, como slamis, cinecircos, rodas de conversa e oficinas;
- Oficinas do Pagode na Lata e do Trupecar, bem como a fabricação de figurinos;
- Consultoria técnica de engenharia especializada para a montagem da lona e elaboração dos projetos estruturais;
- Estruturação e início das ações do Balcão de Direitos.

Ainda permanecem pendentes etapas essenciais, como a **montagem da lona do circo**, a **aquisição de equipamentos técnicos**, a **realização das atividades artísticas no equipamento montado**, o **funcionamento integral do Balcão de Direitos (por mais cinco meses)** e a **conclusão da prestação de contas**, prevista para julho de 2026.

Considerando que a instalação da lona e o início pleno das atividades no espaço físico foram postergados exclusivamente devido a fatores externos à governabilidade da OSC, a extensão do prazo é imprescindível para garantir a execução qualificada de todas as metas pactuadas e para assegurar a entrega final do projeto com integridade técnica, segurança jurídica e transparência.

Dessa forma, reafirma-se a necessidade de prorrogação da vigência até **17/07/2026**, com atualização do Plano de Trabalho, mantendo-se inalterados o objeto, as metas e os valores aprovados.

2.1.21. Observações:

2.2. RELATÓRIO FINANCEIRO (Período: 07/2025 a 11/2025)

Período das informações descritas neste Relatório: De 01/07/2025 a 30/11/2025

Valor global: R\$ 1.750.000,00

Valor repassado pela União: R\$ 1.750.000,00

Contrapartida: 0,00

Aplicação financeira dos recursos: () poupança (X) investimento

Total de rendimentos de aplicação (até a data de expedição deste relatório): R\$ 108.703,42

Saldo bancário (até a data de expedição deste relatório): R\$ 975.331,23

Data do último extrato bancário: 30/11/2025

2.2.1. Contratações realizadas pela OSC:

Razão social do(s) fornecedor(es)	Nº CNPJ	Meta / etapa relativa
Danilo Ferreira Gonçalves	32.541.719/0001-26	1.1.1
Naomi Maria dos Santos Carneiro Leão	51.641.455/0001-27	1.1.2
Lucas Seara Consultoria em Gestão LTDA	36.260.287/0001-36	1.1.3
Patrícia Silva Santos	55.617.316/0001-19	1.1.5
Leona Jhovs LTDA	41.689.869/0001-72	1.2.1
Felipe Diaz Alvarez Pan Chacon	24.975.940/0001-64	1.2.2
Brunner Macedo Guimarães	26.629.674/0001-43	1.2.3
Seiva Design e Produções	44.441.766/0001-87	1.2.4
Débora Martins Oliveira	18.218.184/0001-26	1.2.5
Helenna Elias Luz	57.645.601/0001-79	1.2.7
Veronika Verão dos Santos	52.422.153/0001-20	1.3.1
Mayara Polizer Nunes	20.986.403/0001-69	1.3.2
Jocemara Rocha	59.470.897/0001-60	1.3.3
Francisco Renan Celestino Silva (Nome Social: Grazy)	57.333.831/0001-00	1.3.4
Sandy Borges de Macedo	55.571.602/0001-90	1.3.5
Cristina Maria Viscome	58.831.197/0001-90	1.3.6
Patrícia Borges da Silva	29.752.187/0001-61	1.3.7
Teto, Trampo e Tratamento	57.904.448/0001-57	3.1.1
Leonardo Melo Lindolfo	49.992.125/0001-34	3.3.1
Arteria Imagem e Som LTDA	05.067.445/0001-02	3.4.1
Rafael do Nascimento Felix	61.112.221/0001-46	2.8.3
R P Torres Contabilidade e gestão	15.286.020/0001-48	1.1.9
Julia da Costa Terron	51.736.782/0001-62	1.1.10

Tarcila Rigo Andrade	54.879.517/0001-21	1.1.11
Jessica Rodrigues Produções Artísticas	26.340.989/0001-76	1.2.8
CIRQA BRASIL LTDA	51.862.458/0001-90	2.1.1
CIRQA BRASIL LTDA	51.862.458/0001-90	2.1.2
SERVICOS EMPRESARIAIS ESPACO MIAMI LTDA	44.577.584/0001-38	2.4.8
DENTE DE LEÃO CULTURAL LTDA	17.794.435/0001-58	1.2.9
Teatro Mungunza LTDA	29.473.008/0001-57	2.6.1

2.2.2. Descrição sobre informações da cotação prévia de preços no mercado:

Edital nº 03/2025

Produtora Cultural
Produtora de Circo
Assistente de Produção (2 vagas)
Consultoria em Engenharia de Circo
Consultoria Técnica – Montagem de Circo
Figurinista

Edital nº 04/2025

Advogado
Agente Social
Formação em Direitos Humanos
Designer
Comercial e Social
G&P e TI (Gestão de Processos e Tecnologia da Informação)
Fotografia
Filmagem
Assistente Social
Coordenador Jurídico

2.2.3. Percentual financeiro executado:

O percentual total realizado representa 46,6%

2.2.4. Observações:

3. ROL DE ANEXOS

Listar os documentos que serão anexados na Plataforma TRANSFEREGOV.BR, objetivando comprovar as informações ora prestadas, caso ainda não estejam registrados no sistema, referentes ao período de que trata os relatórios acima, tais como: cópias das cotações prévias de preços no mercado, dos contratos celebrados, dos registros fotográficos e/ou audiovisuais, das relações de treinados/capacitados/beneficiários, da relação dos eventos realizados, dos conteúdos programáticos, dos materiais produzidos etc., os quais devem ser inseridos na aba "Acomp. e Fiscalização" / opção "Esclarecimentos", da Plataforma [TRANSFEREGOV.BR](https://transfergov.br).

Documentos cadastrados na plataforma Transferegov:

- Relatórios de Atividade;
- Notas Fiscais (contendo o número de convênio);
- Contratos de Serviço;
- Declarações;

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei e sanções administrativas aplicáveis, que as informações supracitadas são verídicas e autênticas, condizentes com a realidade atual da parceria, de que trata o período informado nos relatórios acima.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2025

Danilo Ferreira Gonçalves
Diretor Financeiro

Ana Luiza Satie Voltolini Uwai
Diretora Geral